PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
TRIBUNAL PLENO

Aprova a indicação do servidor Breyner Rodrigues da Silva, do quadro de pessoal do Superior Tribunal Militar, com lotação provisória nesta Corte, como substituto do titular do cargo em comissão de Diretor da Divisão de Administração de Contratos, código TRT 18ª CJ-1, nos afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

CERTIFICO que o Pleno do egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão administrativa ordinária virtual realizada no período de 4 a 7 de outubro de 2022, sob a presidência do Excelentíssimo Desembargador Daniel Viana Júnior (Presidente do Tribunal), com a participação do Excelentíssimo Procurador do Trabalho Alpiniano do Prado Lopes (Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região), tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SisDoc nº 8355/2022 - MA 096/2022 (PJe - PA 0011030-40.2022.5.18.0000), em observância aos art. 27, III e art. 251, § 3º, ambos do Regimento Interno do TRT18, **RESOLVEU**, por unanimidade, admitir a matéria administrativa; por maioria, rejeitar o voto divergente do Excelentíssimo Desembargador Eugênio José Cesário Rosa, no sentido de determinar a ciência prévia dos órgãos de classe; e, por unanimidade, **APROVAR** a indicação do servidor Breyner Rodrigues da Silva, do quadro de pessoal do Superior Tribunal Militar, com lotação provisória nesta Corte, como substituto do titular do cargo em comissão de Diretor da Divisão de Administração de Contratos, código TRT 18ª CJ-1, nos afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares, nos termos do voto do relator. Ausente, em virtude de férias, o Excelentíssimo Desembargador Platon Teixeira de Azevedo Filho.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 7 de outubro de 2022.

(*assinado eletronicamente*)
Gustavo da Costa Seixas
Secretário-Geral da Presidência
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Goiânia, 7 de outubro de 2022.
[assinado eletronicamente]

GUSTAVO DA COSTA SEIXAS

SECRETARIO-GERAL DA PRESIDENCIA CJ-4

Documento juntado por DANIEL SIQUEIRA SOARES e protocolado em 07/10/2022 17:36:47h. Protocolo nº 8355/2022.

Biblioteca Digital